

PORTARIA Nº 90 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, Seção 2, Página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

1. Instituir, no âmbito da Divisão de Empacotamento Eletrônico (DEE), o Laboratório de Energia Fotovoltaica. O Laboratório desenvolverá suas atividades no Pavimento Térreo do Prédio 3.
2. São objetivos do Laboratório de Energia Fotovoltaica:
  - a) testar materiais e desenvolver processos para a montagem de módulos fotovoltaicos;
  - b) desenvolver soluções para a integração das tecnologias fotovoltaicas a produtos;
  - c) desenvolver protótipos de módulos para atender requisitos especiais de aplicações da fotovoltaica;
  - d) produzir pequenas séries de módulos fotovoltaicos;
  - e) oferecer treinamentos para a montagem de módulos fotovoltaicos;
3. Designar o servidor HOMERO MAURICIO SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 0673792, como Coordenador do Laboratório de Energia Fotovoltaica, em conformidade com seus objetivos apresentados no Artigo 2º.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAMMANA

VICTOR

PELLEGRINI